



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

Às 08h45min do dia 18 de abril de 2022, por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os conselheiros Governamentais **com seus respectivos órgãos**: Michelle Aguiar De Sousa – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Alexander Fabian Malheiros- Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Alexandre Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Ana Lúcia do Rosário - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Kimberly Cristina Bastos Leal-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Juliana de Melo Cordeiro – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Jacqueline de Almeida – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Cláudio Luiz de Oliveira – Coordenadoria Estadual de Articulação E Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Mislene Maria Lima Martins - Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência– **CAADE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Rosimere das Graças do Couto – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretaria de Estado da Educação - **SEE**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Anderson Luiz Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Roberto Carlos Pinto – Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVEUDI**; Alisson Vinícius da Silva Pinto – Federação das APAES do Estado de Minas Gerais- **FEAPAES/MG**; Eliane do Amparo Dias Braga – APAE de Coronel Fabriciano **Convidados**: Jenadir João de Oliveira – Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga – **ADEFIC/Caratinga**; Marina Nivea Gomes- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano. **APAE/Coronel Fabriciano**. O presidente Roberto Carlos Pinto abre os trabalhos dando boas-vindas a todos. I - **Verificação do quórum**: Às 08h59min Dirlene Lopes, Secretária Executiva do **CONPED/MG** verifica a existência de quórum e atesta a presença de 17 conselheiros, sendo 15 conselheiros votantes. II - **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Não houve. III - **Aprovação da pauta**: o presidente lê a pauta e solicita aprovação dos presentes com as seguintes matérias: 1. Posse de Conselheiros Governamentais; 2. A importância da Ciptea para os autistas; 3. A importância do conselho para os municípios 4. Outras matérias na forma regimental; 5. Informes; Sem nenhuma manifestação contrária a pauta foi aprovada. Item 1. Posse de Conselheiros Governamentais; conforme o art. 9º do decreto de nº

43.613/2003, o presidente dá posse e boas vindas à conselheira: **Rosimere das Graças do Couto - representante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG**. Na oportunidade a Dra. Rosimere se apresentou aos presentes, ela atua junto ao tribunal de justiça, é juíza assessora do presidente do tribunal de justiça e é vice-presidente da AMAGIS- Associação dos Magistrados Mineiros. **Item 2.** A importância da Ciptea para os autistas; O conselheiro Cláudio Luís relata que até o momento houve mais de 3.400 solicitações da carteira da Ciptea em Minas Gerais sendo que 2.800 carteiras foram efetivamente emitidas para 180 municípios mineiros. Ele lamenta que ainda existam municípios que não tenha conhecimento da pauta dentro do estado. Fala da necessidade de divulgação e de debates dentro das instituições mineiras e solicitou aos conselheiros que levem o debate da temática para seus respectivos órgãos e instituições. O conselheiro Fabian Malheiros sugeriu que a CAADE divulgasse sistematicamente na Comissão Inter gestores Bipartite – CIB/SUAS. Está comissão tem um grande alcance dentro do estado. **Item 3.** A importância do conselho para os municípios; o presidente relatou que vem trabalhando junto aos municípios a importância da criação dos conselhos municipais. Vem trabalhando nas minutas para a criação dos mesmos em cada município. Na oportunidade relatou que no dia 14-04-2022 houve a eleição da composição do conselho de Aimorés e no dia 27-04-2022 ocorrerá à eleição e posse da mesa do conselho de Coromandel. No dia 11-05-2022 será empossada a composição do conselho de Itanhandu. **Item 4.** Outras matérias na forma regimental; o presidente relatou aos presentes que irá enviar um ofício para a Sub Secretaria de Direitos Humanos, solicitando que a posse dos conselheiros da sociedade civil para o próximo biênio seja na modalidade híbrida. Os conselheiros presentes aprovaram o encaminhamento do ofício. O presidente também submeteu à aprovação dos conselheiros ofícios solicitando informações sobre violações de direito da usuária da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo- MG, Gislene Mileski Bones e da servidora da Polícia Civil de Minas Gerais Chistiane Camargo. As denúncias foram enviadas para o CONPED-MG. Os ofícios serão enviados aos órgãos competentes. Os ofícios foram aprovados pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar e tendo a reunião cumprida com a sua finalidade o presidente agradeceu aos presentes pela participação e contribuições encerrando a plenária às 11h07min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 02/06/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira, Coordenador(a)**, em 02/06/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cássia Pinto Sales, Assessora**, em 02/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 02/06/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 02/06/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 02/06/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 03/06/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO AMPARO DIAS BRAGA, Usuário Externo**, em 04/06/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 06/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47120919** e o código CRC **CC14A773**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002280/2022-08

SEI nº 47120919